

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
IMBITUBA/SC

**0038-2022**

REQUERIMENTO Nº /2022

*REQUER ao Executivo Municipal, informações e a prestação de contas sobre recurso conquistado por esse vereador para o município de Imbituba, através do senador Jorginho Mello, no valor de R\$ 100,000,00 destinada a Secretária municipal de Saúde, com objetivo de atender a comunidade de Alto Arroio, na ampliação e reforma da UBS (POSTO DE SAÚDE).*

**GILBERTO PEREIRA** – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo da Silva Junior, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, “**informações e a prestação de contas sobre recurso conquistado por esse vereador para o município de Imbituba, através do senador Jorginho Mello, no valor de R\$ 100,000,00 destinada a Secretária Municipal de Saúde, com objetivo de atender a comunidade de Alto Arroio, na ampliação e reforma da UBS (POSTO DE SAÚDE)**”.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

Nos termos da lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Imbituba, no **Art. 47** traz o que é de competência exclusiva da Câmara Municipal. Destaco neste artigo, o inciso XV – “**encaminhar pedidos escritos de informação a Secretário Municipal ou autoridade equivalente, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como, a prestação de informações falsas**”;

Desta forma, solicito informações e a prestação de contas referente ao recurso conquistado por este vereador ao município de Imbituba, através do Senador JORGINHO MELLO, conforme Ofício nº 01121/2018-GDJM de 05/11/2018, informando da Emenda de Bancada nº 71260002 (em anexo), no valor de R\$ 100,000,00 destinado à Secretária Municipal de Saúde.

Cabe informar, que tratativas com o Executivo Municipal para a ampliação e reforma da UBS de Alto Arroio, conforme inúmeras indicações nesta Casa Parlamentar, ofícios e reuniões e a dificuldade seria os recursos e desta feita, nos fez correr atras e conquistar.

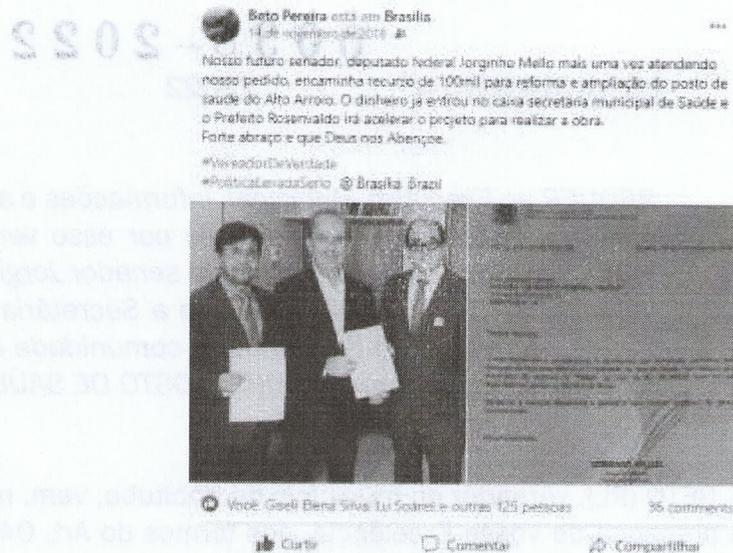


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Inclusive, a confirmação do recurso foi realizada em Brasília/DF quando junto ao senhor prefeito municipal foi oficializado pelo então deputado federal Jorginho Mello, conforme publicação nas redes sociais.



Pedido feito, recurso conquistado, só dependia da gestão financeira orçamentaria para contemplar o bairro de Alto Arroio com a ampliação e reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde que o bairro tanto necessita de melhor estrutura, já que o recurso financeiro entrou na conta da municipalidade. Somos cobrados e cabe a nós buscar informações sobre o atendimento ou não. Cabe a nós vereadores buscar a prestação de contas do recurso público para informar a população, principalmente quando somos nós que viabilizamos o recurso ao município, até para prestar conta aos nossos deputados, senadores, presando pela eficiência e transparência no serviço público.

Por essas razões, conto com o voto favorável dos Nobres Colegas para aprovação e aproveitamento para externar meus sinceros votos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador, 01/12/2022.

  
GILBERTO PEREIRA - BETO  
Vereador de Imbituba

**ANEXO:**

OFÍCIO N. 005/2017 DE 24/01/2017 (PROTOCOLO/PROCESSO Nº 2492/2017)  
INDICAÇÃO Nº 083/2021 DE 05/02/2021  
OFÍCIO Nº 01121/2018-GDJM DE 05/11/2018



Ofício nº 01121/2018/GDJM

Brasília, 05 de novembro de 2018.

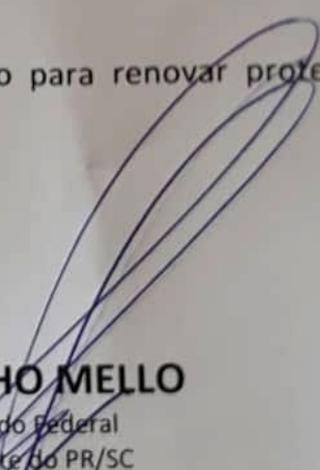
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador GILBERTO PEREIRA "BETO"**  
Câmara do Município de  
IMBITUBA – SC

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e atendendo sua solicitação, comunico que a Emenda de Bancada/2018 de n.º 71260002, na área da Saúde, que indiquei para o município de Imbituba foi "**PAGA**", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao custeio da UBS Alto do Arroio.

Agradeço a atenção dispensada e aproveito para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



**JORGINHO MELLO**

Deputado Federal  
Presidente do PR/SC



Excelentíssimo Senhor  
Humberto Carlos dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Município de Imbituba/SC

### INDICAÇÃO Nº 83/2021

“Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Alto Arroio, neste município”

**GILBERTO PEREIRA – BETO (PL)**, vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo da Silva Junior, as providências necessárias para realizar a urgente **“Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Alto Arroio, neste município”**.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito,

Essa é uma luta que vem desde o mandato anterior deste vereador, o assunto já foi levado ao poder executivo diversas vezes, reuniões, ofícios, indicações e requerimento aprovado por esta Casa.

A unidade apresenta uma situação de precariedade grave, não possui depósito para colocar o lixo da UBS o qual é acomodado internamente, bem como não há sala de vacina. O bairro comporta atualmente, aproximadamente, mais de 3 mil habitantes. A estrutura física na UBS sequer comporta o número de atendimentos necessários para atender a comunidade adequadamente.

Diante da ausência de recursos, buscamos e conseguimos, entrou no caixa da prefeitura em novembro de 2018, através do senador Jorginho Mello, a Emenda de Bancada nº 71260002, na quantia **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para a ampliação e reforma da UBS de Alto Arroio.

Consabido que As Unidades Básicas de Saúde (**UBS**) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (**SUS**). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Desta feita, a situação fática acima descrita aponta que a muito a UBS do Alto Arroio não exerce seu papel adequadamente no atendimento a comunidade, ante a falta de estrutura física para fazê-lo, o bairro cresceu muito nos últimos anos e necessita de uma UBS que atenda a atual demanda.

Nesses termos e na certeza de ser atendido, encerro me colocando à disposição do senhor Prefeito Municipal, para sanar quaisquer dúvidas e dar andamento no pleito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**



---

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2021.

**Gilberto Pereira**  
**Vereador**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**Gabinete do Vereador Gilberto Pereira**



Protocolo/Processo nº 2492/2017

Ofício n. 005/2017

Imbituba/SC, 24 de janeiro de 2017.

**Excelentíssimo Senhor**  
**ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR**  
**DD. Prefeito Municipal de Imbituba**  
**N E S T A**

**Assunto:** AMPLIAÇÃO, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DE ALTO ARROIO.

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta, solicitar que através da Secretária Municipal de Saúde, senhora GRACIELA WIEMES RIBEIRO, realize estudos para realizar a ampliação, reforma do posto de saúde do bairro de Alto Arroio, neste município, visto que o prédio atual está fora dos padrões adequados para prestar serviço a saúde pública, necessário desta forma sua adequação, incluindo os banheiros, área externa para lixo contaminado e construção de mais três salas, sendo uma sala de vacina, uma sala para as agentes comunitárias e sala de enfermagem.

Faz necessário também, para integração social e garantir o acesso a todas as pessoas, principalmente as portadoras de deficiência que tem garantida pela Constituição Federal a adequação de todo prédio para ter acessibilidade: “Art. 244 - A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público (...), a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no artigo 227, § 2º” e em conformidade com demais leis que regulamentam.

Salientamos que atualmente a comunidade de Alto Arroio, com mais de 2 mil habitantes (*Já no Censo de 2010 estipulava 1.523 habitantes*) é referência, sendo Estratégia de Saúde da Família do Alto Arroio e presta vários serviços básico da saúde à comunidade, sendo que destacamos de acolhimento, acompanhamento da gestante e do Bebê (Pré-Natal e puericultura), aconselhamento DST/AIDS, testes rápidos HIV, sífilis, Hepatites B e C, dispensação de medicamentos, preservativos e contraceptivos e requisição de mamografia e exame clínico das mamas, orientação no planejamento familiar com grupo de educação em saúde (promoção de saúde e prevenção de doenças), e campanhas de imunização, realizam exame preventivo (câncer de colo do útero) além da consulta Médica e consulta de Enfermagem com todos procedimentos da área (curativo, nebulização, administração de medicações, etc.)

Nesse ínterim, constata-se que a estrutura atual está comprometendo os trabalhos dos profissionais, visto que aos técnicos em Enfermagem e Enfermeira realizam acolhimento e procedimentos de Enfermagem todos os dias da semana nos dois períodos do dia e que consequentemente prejudica o atendimento às pessoas da comunidade que buscam e necessitam o primeiro atendimento e, no entanto, requer uma atuação imediata a fim de efetuar o pleito com urgência.

No dia 20/01/2017, em reunião com a Secretária Municipal de Saúde, senhora GRACIELA WIEMES RIBEIRO, foi levada a preocupação deste vereador sobre o pleito ora formalizado e vimos à atenção imediata daquela autoridade, que nos pediu para documentar e trazer informações sobre o numero populacional, visto que sabemos da importância do trabalho das ACS na comunidade. Através de visita domiciliar é feito o acompanhamento das famílias e pessoas com importante ação no fortalecimento da integração saúde/comunidade, visto ser extensão dos serviços de saúde dentro da comunidade, estando mais próximas dos problemas conseguem desenvolver ações de educação em saúde quando bem realizada, favorecendo a transformação de situações-



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**Gabinete do Vereador Gilberto Pereira**



**Protocolo/Processo nº 2492/2017**

problema no melhoramento da qualidade de vida das famílias e muitas vezes, pelo trabalho de prevenção, desafogando a emergência do hospital.

Diante do exposto, contamos com a atenção de vossas excelências para priorizar o pleito de tamanha importância para comunidade, para saúde pública e assim, nos colocamos a disposição e desde já agradecemos, manifestando os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vereador Gilberto Pereira